



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.176/2012

PROJETO DE LEI Nº.194/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e ordinária, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador **Marcos Antônio Martins**.

SÚMULA: Denomina ruas do Jardim Primavera, como específica.

Art. 1º - Denomina as Ruas do Jardim Primavera, localizada no lote de terras nº68-68/A - Gleba Patrimônio Apucarana, como segue:

Rua Projetada 01 – ODIVALDO RAVELLI
Rua Projetada 02 – GERMANO SIMÕES
Rua Projetada 03 – GABRIEL BERTONI MACEDO
Rua Projetada 04 – SEBASTIANA VIEIRA CORRÊA
Rua Projetada 05 – ARISTEU LEANDRO DA SILVA ANANIAS
Rua Projetada 06 – OSCAR PIEDADE
Rua Projetada 07 – ALAIDE DA CUNHA ANTUNES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2012.

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Marcos Antônio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Valdir Ferreira Frias
Vereador